

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.645 /

“LIBERA LOTE HIPOTECADO PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO CAMPO DAS AROEIRAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo nº 21 da Lei Complementar nº 18, de 31 de agosto de 2000 e na Lei Complementar nº 105, de 26 de março de 2010,

CONSIDERANDO as informações constantes do requerimento protocolado sob o nº 0026077-184/2012, solicitando a liberação de hipoteca de lote;

CONSIDERANDO que o loteamento denominado Campo das Aroeiras, de propriedade de RGN Empreendimentos Imobiliários Ltda., localizado neste Município, obedeceu os projetos e especificações constantes dos processos administrativos nº 00752/2011, PLA01392/2011, PRO08920/2003, arquivados na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO os ofícios encaminhados por DME Distribuição S.A. - DMED, Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas e Departamento Municipal de Água e Esgoto, os quais atestam que as obras de infraestrutura foram totalmente executadas;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 8.398, de 11 de abril de 2006, por meio do qual ficou substituída a hipoteca do lote 64 da quadra E pelo lote 165 da quadra J,

DECRETA:

Art. 1º. Fica liberado o lote nº 165 da quadra J, hipotecado para garantia de execução das obras de infraestrutura do Loteamento Campo das Aroeiras, aprovado pelo Decreto nº 7.557, de 17 de outubro de 2003.

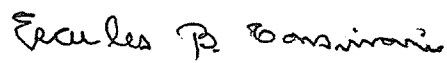
Art. 2º. O recebimento ora efetuado não implica em garantia, por parte do Município, da solidez e segurança das obras executadas, as quais permanecerão de responsabilidade da empresa loteadora pelo período estabelecido no Código Civil Brasileiro.

Art. 3º. Permanece caucionado o lote 40 da quadra D em garantia à conclusão da arborização do Loteamento.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE AGOSTO DE 2012.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


ÉRCULES BERLINI TASSINARI
Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 10990, de 15/08 /2012.